



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, dentre outras atribuições, é responsável por promover formação e treinamento voltados aos profissionais da rede municipal de educação. A contratação visa proporcionar a capacitação e o alinhamento pedagógico entre os diretores escolares, coordenadores pedagógicos e educadores, de forma a garantir uma gestão mais eficaz e ações pedagógicas adequadas para o ano letivo de 2025. A formação deve abordar estratégias pedagógicas, gestão escolar e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam alinhadas às diretrizes nacionais e ao contexto educacional local. Neste sentido, a contratação de prestadora de serviços de formação para a jornada pedagógica 2025, tem como objetivo a capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino através de palestras e oficinas. Além de promover um momento de integração e acolhimento a estes profissionais com o intuito de fortalecer as relações e trocas de experiências para o ano letivo de 2025.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA do Município de Paripiranga/BA não foi elaborado para o exercício financeiro de 2025, conforme autoriza o artigo 12 VII da Lei nº 14.133/2021, estando ainda em fase de elaboração. Os investimentos oriundos da contratação pretendida encontram-se no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de prestadora de serviços de formação para profissionais da educação tem como objetivo principal qualificar as equipes de profissionais da rede de ensino municipal, para a melhoria do desempenho e práticas pedagógicas, assim como a gestão escolar durante o ano letivo de 2025.

Objetiva-se com esta contratação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Realizar a Jornada Pedagógica com os Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Professores e demais profissionais da rede de ensino, abordando temas relevantes e necessários para a gestão escolar e as boas práticas pedagógicas.
2. Oferecer uma Palestra Magna, com enfoque na motivação e estratégias educacionais para todos os educadores da rede municipal. Esta palestra deverá abrir o evento e as discussões, e trazendo o Tema da Jornada Pedagógica 2025: Gestão da aprendizagem para uma educação integral, ecológica e fraterna.
3. Contribuir para o fortalecimento do trabalho pedagógico nas escolas municipais, com base em práticas inovadoras e alinhadas à realidade do município.
4. Promover um momento de integração e acolhimento a estes profissionais com o intuito de fortalecer as relações e trocas de experiências para o ano letivo de 2025.
5. Impulsionar e motivar os profissionais da rede de ensino e gestão escolar, preparando-os para os desafios e oportunidades que surgirão ao longo do ano.

A Jornada Pedagógica deverá ocorrer nos dias 03/02/2025 e 04/02/2025. Com a realização da Palestra Magna no dia 03/02/2025.

Justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, previstos no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, os artigos 3º e 4º preveem os seguintes requisitos:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizou-se levantamento no âmbito desta Secretaria, a fim de identificar a necessidade da contratação.

Visualiza-se, claramente, que a prestadora do serviço detém de Capacidade Técnica e logística sobremaneira para que a capacitação proposta ocorra dentro do período proposto a realização Jornada Pedagógica 2025. Sendo suficiente 1 única contratação para suprir o objetivo determinado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação através de palestras e oficinas durante a Jornada Pedagógica 2025, do Município de Paripiranga-BA	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Perante a necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, visto que foram consideradas as seguintes opções:

- a) Servidores do quadro de profissionais municipais que pudessem suprir de forma eficiente os objetivos pretendidos. Tal medida torna-se inviável visto que a demanda do objeto exige técnica e desprende tempo, o que acabaria comprometendo as obrigações concomitantes destes profissionais. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação busca neste momento oportuno promover este momento de interação e capacitação para todos os profissionais da rede, não só com o intuito de capacita-los, mas de promover um momento de acolhimento e inspiração, através de debates sobre outras vivências e experiências.
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e realização de palestras durante a Jornada Pedagógica 2025. Ao terceirizar este tipo de serviço é possível direcionar os recursos para as atividades essenciais e aos objetivos pretendidos, otimizando a eficiência e eficácia da contratação. As prestadoras de serviços possuem equipes próprias capacitadas para realizar as atividades direcionadas, garantindo a disponibilização de profissionais especializados para atender as necessidades de formação e planejamento estratégico dos educadores do município.

Sendo assim, a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Pública é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e realização de palestras da Jornada Pedagógica. Vale ressaltar, que esta, é alternativa mais recorrente para este tipo de evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Administração recebeu a proposta no valor de R\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil reais) pela prestação do serviço.

Da documentação apresentada, se verifica que o preço proposto pela está em conformidade com os valores cobrados, no mercado respectivo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando ser mais viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e realização de palestras durante a Jornada Pedagógica 2025.

Considerando que as prestadoras de serviços possuem equipes próprias capacitadas para realizar as atividades direcionadas, garantindo a disponibilização de profissionais especializados para atender as necessidades de formação e planejamento estratégico dos educadores do município.

A proposta é oferecer uma formação que envolva tanto os gestores escolares quanto os educadores e demais profissionais da educação, para que todos estejam preparados para enfrentar os desafios do ano letivo de 2025, com uma visão alinhada e dinâmica e desenvolvimento de novas habilidades. A formação proporcionada pela Jornada Pedagógica tem como resultado final o aprimoramento da gestão pedagógica e o fortalecimento das práticas de ensino nas escolas municipais, promovendo um ambiente educacional mais participativo e eficaz. Com essas práticas, a Secretaria Municipal de Educação de Paripiranga-BA visa consolidar um processo educativo de excelência, capaz de transformar as escolas municipais em ambientes de aprendizado eficazes e inovadores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução eleita não é divisível, por tratar-se de item único, o que torna o parcelamento inviável. Muito embora o serviço a ser contratado envolva diversas atividades, não se vislumbra a possibilidade de divisão desses atos em itens para mais de uma contratação, uma vez que essas atividades devem ser organizadas e concatenadas dentro de um de trabalho específico. Por essa razão, resta claro que não se trata de mais de um serviço, mas sim um único serviço de consultoria e assessoria jurídica que se desdobra em mais de uma atividade. Sendo assim, não há que se falar em parcelamento.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratar serviços de planejamento estratégico para educadores oferece várias vantagens, tanto para os servidores quanto para as instituições de ensino. Sendo importante para:

- Disponibilização aos participantes das informações atualizadas sobre tendências e práticas inovadoras no campo da educação. E introduzir novas metodologias pedagógicas, tecnologias educacionais e estratégias de ensino.
- Capacitação dos educadores para a gestão da aprendizagem para uma educação integral, ecológica e fraterna.
- Implementação de estratégias e práticas discutidas durante a palestra, resultando em melhorias no ensino e na aprendizagem.
- Promoção de um diálogo constante entre gestores e educadores, garantindo que todos compartilhem os mesmos objetivos e estratégias.
- Facilitação a troca de experiências e boas práticas entre os participantes
- Impacto direto na qualidade do ensino, com gestores e educadores mais preparados e alinhados às melhores práticas pedagógicas e administrativas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sendo assim, a formação proporcionada pela Jornada Pedagógica tem como resultado final o aprimoramento da gestão pedagógica e o fortalecimento das práticas de ensino nas escolas municipais, promovendo um ambiente educacional mais participativo e eficaz.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município dispõe de pessoal capacitado para a gestão e fiscalização do contrato. O objeto da licitação é essencial à administração sendo assim um tipo de contratação recorrente. Fica designados como fiscal do contrato Patrícia Cerqueira Guimarães, Portaria nº 43/2025. Fica indicada como gestora do contrato, a secretária da pasta: Ana Carmen Correia Fraga Santana.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinada ao objeto principal para sua completa prestação.

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Atinente à mitigação de riscos, entendemos que, caso sejam adotados os procedimentos constantes deste estudo, não vislumbramos riscos iminentes, tendo em vista as especificações do objeto desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apreciando todo o exposto, compreendo que a solução apresentada é apropriada e atenderá corretamente às necessidades existentes nesta Secretaria Municipal de Educação, desde que exista dotação orçamentária para suportar esta despesa.

14. RESPONSÁVEIS

Rafael Menezes Santana
SETOR DE PLANEJAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

